



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2023 de 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos recursos oriundos do FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010 e pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro 2022: em reunião Ordinária em 05 de setembro de 2023

Resolve:

Art. 1º - Decide pela aprovação dos recursos:

RECURSO	CONTA	PROGRAMA	PROGRAMA
1735	30.620-7	FIA-1ª INF.	1º SEMESTRE 2022, 2º SEMESTRE 2022 E 1º SEMESTRE 2023.
1769	31.342-4;	FIA-CMDCA	2º SEMESTRE 2021, 2º SEMESTRE 2022 E 1º SEMESTRE 2023.
1769	31.865-5	FIA-ATENÇ	1º SEMESTRE 2023.
1769	30.077-2;	FIA-C.T.	1º SEMESTRE 2022, 2º SEMESTRE 2022 E 1º SEMESTRE 2023.
1019/1021	32.880-4;	FIA-I.COVID	1º SEMESTRE 2022, 2º SEMESTRE 2022 E 1º SEMESTRE 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 05 de setembro de 2023.

**Claudinei Hitnak
Presidente**